



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha N° \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO -VEC

**1. Objeto:** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica.

**2. Valor total da contratação:** R\$ 3.264,40 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos itens discriminados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto Lubrificante carro	Und.	01	110,00	110,00
2	Elemento Filtro de ar	Und.	01	96,00	96,00
3	Filtro combustível	Und.	01	63,00	63,00
4	Filtro de óleo sintético	Und.	01	84,00	84,00
5	Junta de alumínio para carro	Und.	01	11,50	11,50
6	Limpador ar condicionado spray	Und.	01	167,00	167,00
7	Limpador do evaporador	Und.	01	329,00	329,00
8	Limpador interno carro	Und.	01	167,00	167,00
9	Limpador sistema de injeção flex 137	Und.	01	329,00	329,00
10	Limpador via tanque flex 173	Und.	01	167,00	167,00
11	Micrologic premium 115 limpador universal	Und.	01	167,00	167,00
12	Óleo Lubrificante	Decilitros	46	8,13	373,98
13	Pneu 225/45 R 17 91 W S	Und.	02	599,96	1,199,92

### 3. A empresa a ser contratada e razão de sua escolha:

As revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte. Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante da inviabilidade de competição.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.**

Folha N° \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

As revisões do veículo Corolla, da marca Toyota, de placa RYB-6D32, adquirido pela Câmara Municipal, deverão ser realizadas a cada 10.000 (dez mil) quilômetros rodados conforme manual de garantia. Esta é a 3ª revisão periódica do veículo, cuja quilometragem atingiu 30.000 quilômetros rodados.

Não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviços mecânicos, para o referido veículo, pertencente à Câmara Municipal, sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços.

A contratação será realizada com a prestadora de serviços Kuruma Veículos S.A., CNPJ 00.827.783/0031-05, localizada na cidade de Patos de Minas/MG.

Carmo do Paranaíba, 09 de agosto de 2024.

*Janiele Alves*  
Janiele Alves dos Reis  
Divisão de Compras

Diego Gontijo Veloso  
Diretor Administrativo-financeiro